

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM
3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

Parecer ao Projeto de Lei n. 150/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que Fixa o índice salarial dos empregados públicos do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU) e estabelece outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei n. 150/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que tem por finalidade fixar o índice de reajuste salarial dos empregados públicos vinculados ao Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU) em 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), percentual correspondente à recomposição inflacionária acumulada no período de maio de 2023 a março de 2024.

Compete a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

A presente proposta representa reajuste de caráter revisional, tendo como objetivo recompor parcialmente as perdas inflacionárias sofridas pelos servidores, com objetivo de recompor o poder aquisitivo dos empregados públicos do IMMU. A aplicação do percentual proposto resulta em aumento de despesa com pessoal, contudo, segundo os relatórios técnicos elaborados pela Secretaria Municipal de Finanças e Economia – SEMEF, o impacto da medida está devidamente previsto no orçamento municipal, sendo compatível com a legislação e planos.

Dessa forma, inexistirá óbice ao regular trâmite da matéria.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 08 de abril de 2025.



Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator